



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS  
6ª VARA CÍVEL  
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **1007363-96.2014.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**  
Exeqüente: **L. F. Construtora e Incorporadora Ltda.**  
Executado: **Alexandro Maximiliano Di Bello**  
Oficial de Justiça: **(0)**  
Mandado nº: **562.2017/042707-5**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 6ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Joel Birello Mandelli, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

**PENHORA E AVALIAÇÃO** dos direitos que o executado Alexandro Maximiliano Di Bello, Rua Pero Correa, 172, apto 706, Itarare - CEP 11320-140, São Vicente-SP, CPF 040.475.478-32, RG 13879937, tem sobre o bem indicado, a saber:

APARTAMENTO N.º 25, localizado no 2º andar, do Edifício Residencial Ilha de Cozumel, situado na Rua Comendador Alfaia Rodrigues n.º 168, que confronta pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem suas entradas social e de serviço e apartamento de final 4, de um lado com a área de recuo dos fundos do prédio, do outro lado com o apartamento de final 1, e nos fundos com a área de recuo lateral direita do prédio, tendo a área privativa de 79,3800 m2, área vinculada de garagem de 11,5200 m2, área comum de 22,7816 m2, e área total construída de 113,6816 m2, pertencendo-lhes tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum uma fração ideal de 1,63477739%. Ao apartamento n.º 25 fica vinculada a garagem n.º 27, localizada no subsolo, a qual confronta na frente com a área de circulação, de um lado com a garagem n.º 24 e de outro lado com a garagem n.º 30 e nos fundos com a parede do prédio, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, nos termos do despacho que segue:

"Vistos. Fls. 131: Expeça-se mandado para penhora e avaliação do imóvel indicado, devendo o credor providenciar o depósito referente à condução do Sr. Oficial de Justiça. Intime-se."

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Santos, 31 de maio de 2017. Maria José Bernardine da Silva, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 118.259 – fls. 152/153 - R\$ 75,21

Advogado: Dr(a). Marcelo Fernandes Lopes

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO NEBIASCONJ 2503, 754, BOQUEIRAO - CEP 11045-002, Santos-SP

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

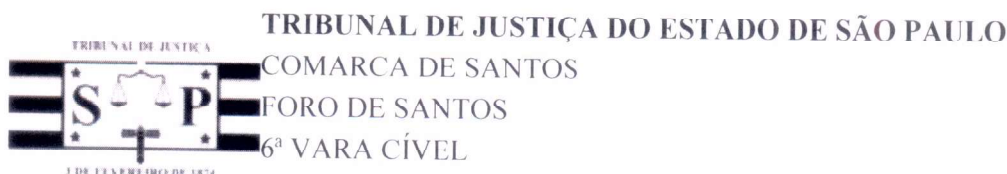
Mandato  
Junto Com Auto



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA JOSE BERNARDINE DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1007363-96.2014.8.26.0562 e o código 13EBE36. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1007363-96.2014.8.26.0562 e código 15E7059.

02.06

Luiz Fernando



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

6ª VARA CÍVEL

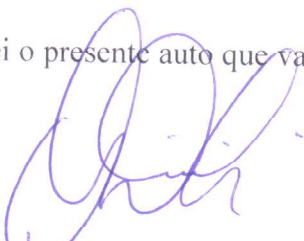
**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Processo Físiconº: **1007363-96.2014.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial – Compra e Venda**  
 Requerente: **L.F. Construtora e Incorporadora Ltda.**  
 Requerido: **Alexandro Maximiliano Di Bello**

Aos 26 de junho do ano de dois mil e dezessete, nesta Comarca de Santos/SP, à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 168, compareci eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado nº 562.2017/042707-5, expedido pelo MM Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Santos e respectivo cartório, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do dos DIREITOS que o executado possui sobre o IMÓVEL: **“O APARTAMENTO SOB Nº 25**, localizado no 2º andar, do Edifício Residencial Ilha de Cozumel, situado na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 168, que confronta pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem suas entradas social e de serviço e apartamento de final 4, de um lado com a área de recuo dos fundos do prédio, do outro lado com o apartamento de final 1, e nos fundos com a área lateral direita do prédio, tendo a área privativa de 79,3800m2, área vinculada de garagem de 11,5200 m2, área comum de 22,7816m2 e área total construída de 113,6816 m2, pertencendo-lhes tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum uma fração ideal de 1,6347739%. Ao apartamento nº 25 fica vinculada a garagem nº 27, localizada no subsolo, a qual confronta na frente com a área de circulação, de um lado com garagem nº 24 e de outro lado com garagem nº 30 e nos fundos com a parede do prédio.” A seguir AVALIEI o imóvel **em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, considerando a localização, as dimensões e o valor de apartamentos similares a venda no bairro conforme consultas em anúncios em sites especializados de vendas de apartamentos na internet.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

  
 LUIS ANTONIO DA SILVA  
 MATR. 314820



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP.

Processo n.º 1007363-96.2014.8.26.0562

**L. F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ALEXANDRO MAXIMILIANO DI BELLO**, tendo o r. despacho de V. Exa., vem requerer a intimação da empresa Megaleilões para que designe novas datas para realização de hasta pública. Junta cálculo com atualização do valor da avaliação do bem (R\$ 385.055,54), realizada em 06/2017 (fls. 157/158) e cálculo com o valor atualizado do débito da exequente, no valor de R\$ 222.473,82.

J. espera deferimento.

Santos, 02 de outubro de 2020.

p.p. Marcelo Fernandes Lopes

OAB/SP n.º 201.442